



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 3 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Dispõe sobre a alteração de sábado letivo nos Calendários Acadêmicos 2023 no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ibirité.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IBIRITÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a Resolução Nº 14 de 16 de Novembro de 2022 (1378790), que dispõe sobre a Aprovação dos Calendários Acadêmicos para o Ano Letivo 2023 no âmbito do IFMG - *Campus Ibirité*.

Considerando solicitação da Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Ibirité* visando atender ao Planejamento de Ensino de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR, *ad referendum*, o dia 11/03/2023 de sábado normal para "Sábado Letivo: Eventos Escolares".

**Art. 2º** ALTERAR, *ad referendum*, o dia 01/04/2023 de "Sábado Letivo: Eventos Escolares" para sábado normal.

**Art. 3º** Solicitar ao Setor de Assuntos Institucionais e à Comunicação do *Campus Ibirité* que dê ampla divulgação dessa informação a toda a comunidade escolar.

**Art. 4º.** Determinar que sejam adotadas as providências cabíveis à aplicação dessa Resolução.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 16 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 24/02/2023, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1464359** e o código CRC **D726B17C**.

